



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **VANESSA MIGUELINA PEGUERO DE RODRIGUEZ**

Referência: Processo SEI nº **08240.006824/2020-24**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, incs. I e III c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **VANESSA MIGUELINA PEGUERO DE RODRIGUEZ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G145943L (ATIVO)**, natural do(a) **San Francisco de Mac/Rep. Dominicana**, nascido(a) aos **17/06/1982**, filho(a) de **Ramona Nicasio Nunez e Francisco David Peguero y Maria, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, o seu chamante/cônjuge Jeury Adalberto Rodriguez Jerez perdeu sua autorização de residência, e também porque está há mais de dois anos ausente do Brasil, conforme despacho 19872566, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 incs. I e III do Dec. nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08240.006824/2020-24.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [delemig.drex.sram@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.sram@pf.gov.br).

ADRIANA INÊS ABREU DE SÁ  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20456896** e o código CRC **24D2401D**.